LEI Nº 723/2021, de 17 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei Municipal nº. 262, de 28 de novembro de 2005, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **Ronivon Parreira das Neves**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 262, de 28 de novembro de 2005.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 03 de Maio de 2021.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal